



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João Paulo XXIII, 115 - Centro – Mirandópolis/SP – CEP 16800-000 – Tel: 18 3701-2161

**PAUTA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

## **EXPEDIENTE**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2017** – (Altera a Lei Complementar Municipal nº 32, de 19 de Dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em razão de modificações feitas na Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de Julho de 2003, pela Lei Complementar Federal nº 157, de 29 de Dezembro de 2016, e dá outras providências– Aatoria da Prefeita – Regina Célia Mustafa Araújo) – Leitura.

**PROJETO DE LEI Nº 044/2017** – (Proíbe a Compra de Fogos de Artifício ou Similares com Recursos Públicos, bem como o Uso e a Queima de Fogos de Artifício ou similares em Evento Público Municipal e dá outras providências- Aatoria do Vereador – Wellington de Brito de Oliveira) – Leitura.

**PROJETO DE LEI Nº 045/2017** – (Institui e Regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Mirandópolis o acesso a informações previsto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - Aatoria do Vereador – Afonso Carlos Zuin) – Leitura.

**PROJETO DE LEI Nº 046/2017** – (Institui a campanha “Outubro Rosa” no Município de Mirandópolis e dá outras providências - Aatoria do Vereador – Tiago Soares da Silva) – Leitura.

**PROJETO DE LEI Nº 048/2017** – (Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos ativos do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis – IPEM e dá outras providências – Aatoria da Prefeita – Regina Célia Mustafa Araújo) – Leitura.

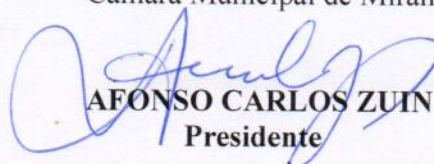
**PROJETO DE LEI Nº 049/2017** – (Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial por anulação no orçamento vigente e dá outras providências – Aatoria da Prefeita – Regina Célia Mustafa Araújo) – Leitura.

## **ORDEM DO DIA**

NADA CONSTA

Afixe-se cópia na Portaria.

Câmara Municipal de Mirandópolis, 06 de Outubro de 2017.

  
**AFONSO CARLOS ZUIN**  
Presidente